

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 64ez55sv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/03/2015 Requerimento nº 42/2015 Protocolo nº 205/2015 Processo nº 67/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Com fulcro no art. 443 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que determine a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de março de 2015, às 15:00 horas no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour”, com a finalidade de debater a **Água e o Desenvolvimento Sustentável no Estado de Mato Grosso** abrangendo as bacias hidrográficas de nossa região.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Água foi criado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas através da resolução A/RES/47/193 de 21 de fevereiro de 1993, declarando todo o dia 22 de março de cada ano como sendo o Dia Mundial das Águas (DMA), para ser observado a partir de 1993, de acordo com recomendação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Todos os anos a Agência das Nações Unidas escolhe um tema:

2010: Água limpa para um mundo saudável;

2011: Água para cidades: respondendo ao desafio urbano;

2012: Água e segurança alimentar;

2013: Cooperação pela água;

2014: Água e Energia;

2015: Água e Desenvolvimento Sustentável.

Nenhum direito humano básico pode ser assegurado sem o direito à água limpa e potável. No entanto, várias são as populações que cada vez mais têm acesso restrito à água potável, o que compromete sua saúde, segurança alimentar, atividade produtiva e sua qualidade de vida. Conflitos pelo uso da água tomam corpo.

Somente em 2010, a Constituição Federal do Brasil passou a considerar o acesso à água potável e a o saneamento básico como direito do homem, e pouca coisa mudou deste então. De acordo com o relatório “Administrando Água sob Risco e Incerteza”, da ONU, lançado no dia 12 de março 2012, no Fórum Mundial sobre Água, em Marselha, França, a infraestrutura de saneamento não acompanha o ritmo da população urbana; mais de 80% da água usada não é recolhida ou tratada e cerca de 1 bilhão de pessoas não têm acesso à água potável.

Espera-se que até 2050 haja um aumento de 19% no uso de água na agricultura, que já consome 70% da água doce no mundo. Além disso, devido ao crescimento da demanda por água, os países estão explorando cada vez mais suas reservas subterrâneas, e as mudanças climáticas vêm alterando os padrões de chuva, a umidade do solo e causando eventos extremos, como secas e tempestades. Estima-se que, em 2070, 44 milhões de pessoas serão afetadas pelas consequências das mudanças climáticas.

Se o Brasil já é rico em biodiversidade, quando o assunto é água doce, não deixamos a desejar. Atraímos os olhares do mundo todo. Segundo a Agência Nacional de Águas (ANA), somos a maior potência hídrica do planeta, com 13,7% do total mundial.

Esse volume é garantido pela água dos rios, em especial de três grandes bacias, Amazônica, São Francisco e Paraná; pelo rico volume de chuvas tropicais, e pela maior reserva de água doce subterrânea do mundo, o aquífero Guarani, cujo tamanho é igual ao território da Inglaterra, França e Espanha juntas e que cruza a fronteira de sete estados brasileiros, avançando pelos territórios argentino, paraguaio e uruguaio.

No entanto, a distribuição das águas, no Brasil, não é regular. A maior parte de nossas reservas de água doce (78%) está concentrada na Região Amazônica, onde mora a menor fatia da população, com menos de 5 habitantes por km². Já a região Sudeste, que apresenta a maior concentração populacional do país, tem disponível apenas 6% do total da água superficial, e o Semiárido apresenta diversos rios temporários devido à escassez de chuvas.

Diante da crise hídrica no Brasil, os apelos para o consumo eficiente da água – seja nos domicílios, nas empresas, na agricultura e nas indústrias, apontam para a implantação de mudanças urgentes no dia a dia de todos os cidadãos. No contexto da escassez do recurso, o investimento em soluções ambientais como

reuso, tratamento e reutilização para lavagem e irrigação, além de medidas simples de economia, é estratégia cada vez mais indispensável para que empreendimentos e indústria de todos os setores instituem processos mais sustentáveis, otimizem os lucros e desempenhem seu papel no cenário atual de estiagem.

Considerando este panorama, é certo que o reuso natural se tornará mais escasso e mais caro, comprometendo a cadeia de produção como um todo, torna-se urgente efetuar um debate e construirmos políticas públicas, objeto desta audiência.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual